CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.576, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.818/2025, de autoria dos vereadores Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani) e Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre a extensão da Rua Potyra Mirim, localizada no bairro do Embu Mirim, e dá outras providências.

Art. 1º Fica oficialmente estendida a Rua Potyra Mirim, situada no bairro Embu Mirim, neste Município, nos termos do Decreto Municipal nº 457, de 20 de agosto de 1982, que regulamentou a denominação original da via.

Art. 2º A presente extensão tem por objetivo adequar o logradouro à atual configuração territorial e urbanística, conforme croqui e memorial descritivo, anexos, integrando-se ao traçado urbano e viário existente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços e o Departamento de Geoprocessamento ficam encarregados de promover as devidas atualizações cadastrais, sinalização e inserção da via em mapas e registros oficiais do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 35ª Sessão Ordinária de 18.11.2025.

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade regularizar a extensão da Rua Potyra Mirim, localizada no bairro Embu Mirim, neste Município.

A via foi originalmente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 457, de 20 de agosto de 1982, porém, ao longo dos anos, houve ampliação natural de seu traçado, decorrente do crescimento urbano e da consolidação das ocupações na região.

Com base no croqui técnico em anexo, propõe-se a formalização dessa extensão, garantindo segurança jurídica, padronização do sistema viário e melhor gestão cadastral e territorial da área.

A medida contribui para facilitar a prestação de serviços públicos (como entrega postal, coleta de lixo, manutenção e iluminação pública), além de favorecer a regularização fundiária e urbanística local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da comunidade do bairro Embu Mirim e de toda a cidade de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 213/2025-SAJ-AtO
(PROC. nº 10022/2025)

Itapecerica da Serra, 24 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 29/2025, de autoria do Nobre Edil **Luis Gustavo Lacerda Mariani,** solicitando o prolongamento da Rua Potyra Mirim, no Bairro Embu Mirim, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e de Planejamento e Meio Ambiente, que em pesquisa com o Departamento de Geoprocessamento, o referido trecho do prolongamento recai em imóveis particulares, caso os proprietários apresentem intenção de doação das áreas, deverão apresentar a competente escritura pública com levantamento planialtimétricos.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

Escala: 1:2.000

CTM:

Base Cartográfica: 2021

Edição: Março/2025

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

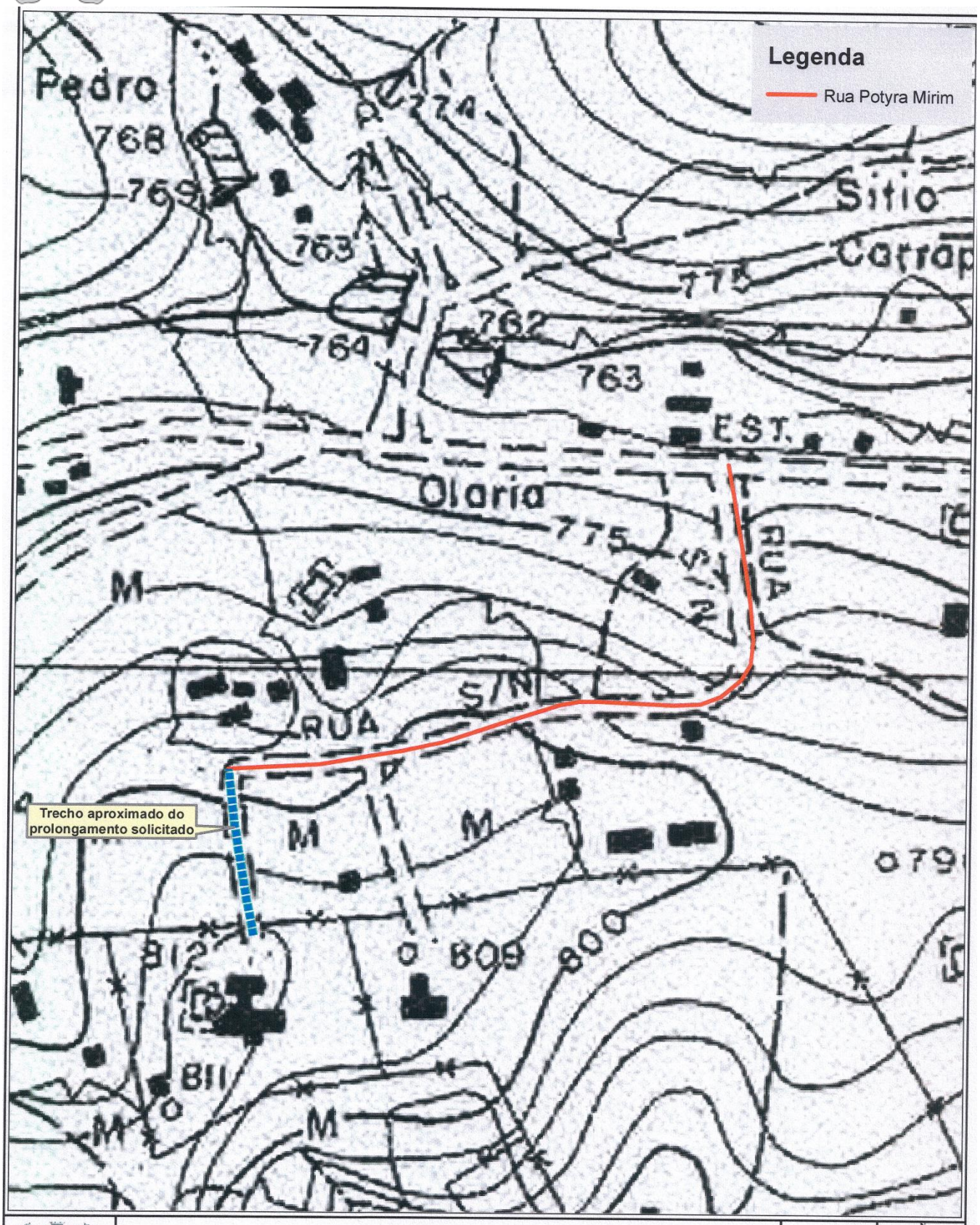

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

CARTA EMPLASA 1981

1/1	
Escala: 1:2.500	
CTM:	
Base Cartográfica: 1981	
Edição: Março/2025	

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

MEMORIAL DESCRITIVO

SISTEMA VIÁRIO/ RUA A:

A descrição tem início em um ponto, localizado a esquerda de quem da Rua Potyra Mirim olha para o local, a 149,33m da esquina mais próxima. Seguindo por 84,80 metros, mais 8,49 metros, confrontando com propriedade de Dimas Dias e sua mulher Roberta de Lucena Dias; deste segue ao fundo com 10,67 metros confrontando com Klaus Fridrich Ulrich Rudiger; deste segue a direita de quem da referida rua olha para o lote com 84,80 metros, confrontando com área remanescente de propriedade de Evelyn Nascimento da Silva e Givaldo dos Santos Ferreira, matricula 47.724. Encerrando área de 424,00m².

Itapecerica da Serra, 10 de janeiro de 2024

Evelyn N. da Silva

PROPRIETARIA
Evelyn Nascimento da Silva

RESPONSÁVEL TÉCNICO
PALOMA SANTOS DE MENEZES
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A2425602

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377000835" - 25/02/2025 11:39:54 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 10GU-8FED-DPE4-DE9Y

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

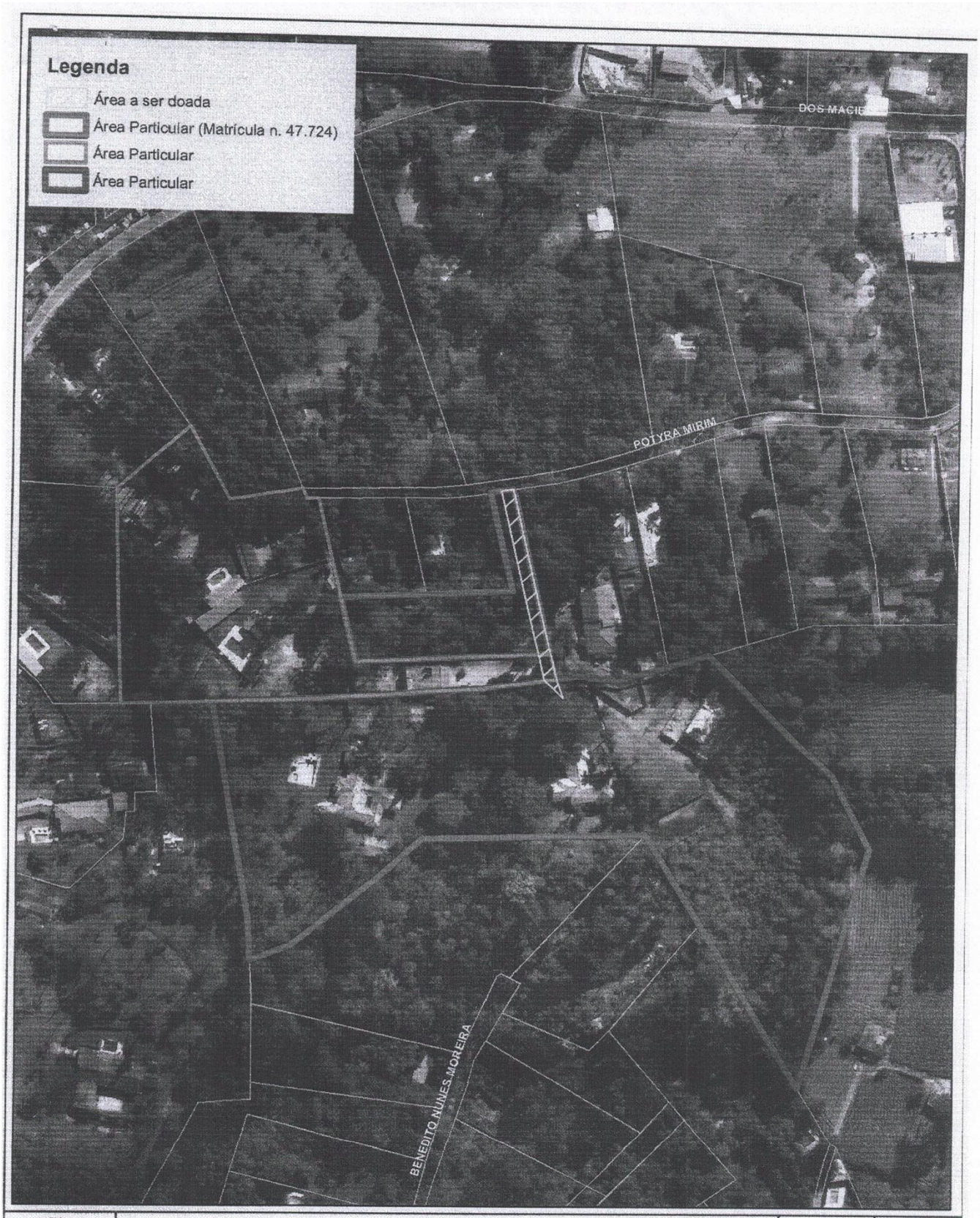

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1	
Escala: 1:2.000	
CTM:	
Base Cartográfica: 2021	
Edição: Março/2025	

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236

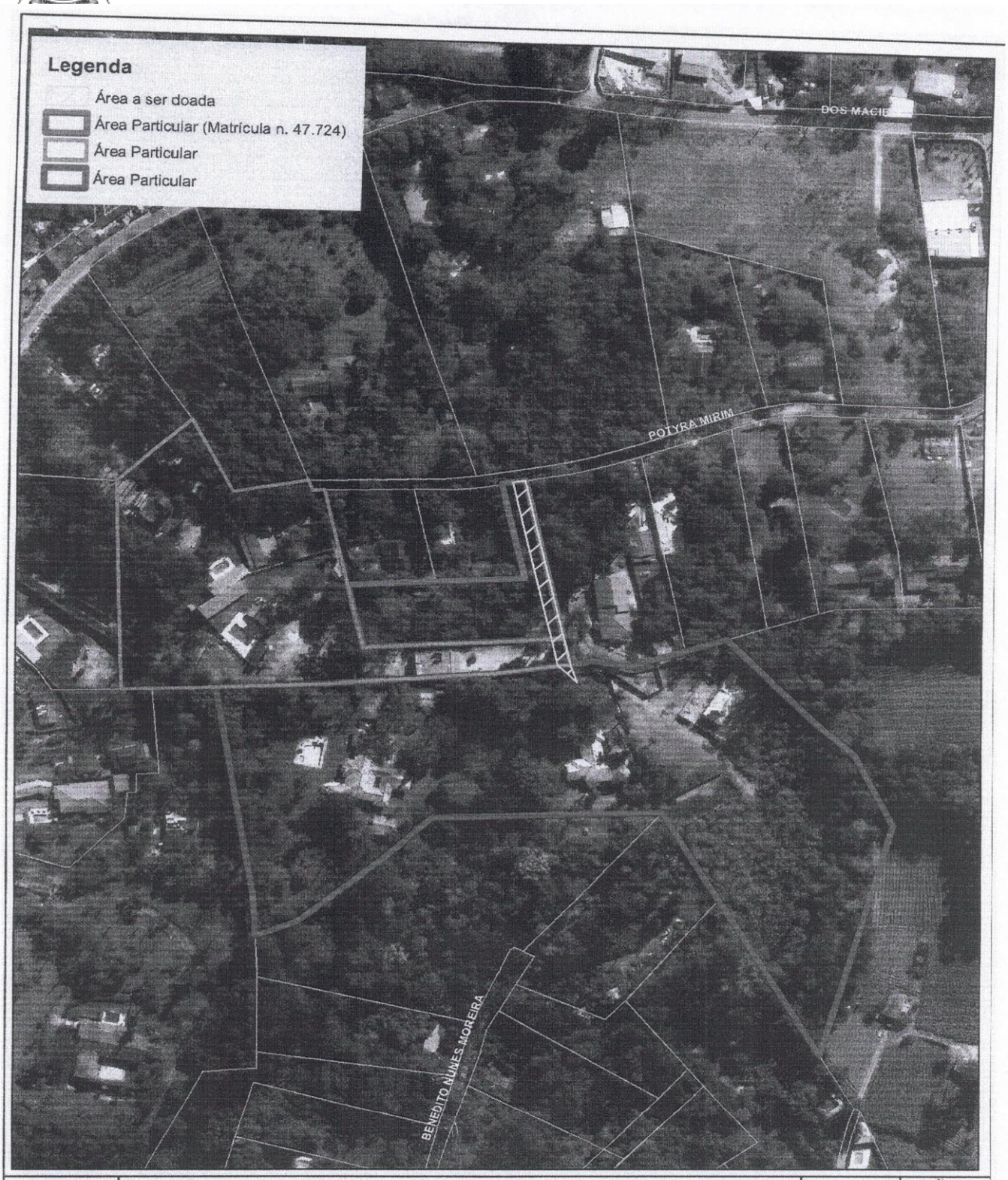

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

Escala: 1:2.000
CTM:
Base Cartográfica: 2021
Edição: Março/2025

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/11/2025 14:48:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BW8Z-1B21-C2X8-0236